

INFORMATIVO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INFORMATIVO Nº 214/2024

TEOR DA SOLICITAÇÃO: Informações acerca da adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 267/2024, em atendimento ao disposto na Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação nº 1/2015.

SOLICITANTE: COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

AUTOR: Sidney José de Souza Júnior
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Área Poderes de Estado, Representação, Justiça, Segurança Pública, Defesa, Mulheres e Direitos Humanos

O conteúdo deste trabalho não representa a posição da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, tampouco da Câmara dos Deputados, sendo de exclusiva responsabilidade de seus autores.

1. SÍNTESE DA MATÉRIA

O projeto em análise tem por finalidade aprovar o texto do “Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá sobre Cooperação em Matéria de Defesa”, assinado em Brasília, em 27 de junho de 2023.

2. ANÁLISE

O projeto contempla matéria de caráter essencialmente normativo, não acarretando repercussão direta ou indireta na receita ou na despesa da União. Nesses casos, torna-se aplicável o art. 32, X, “h”, do Regimento Interno desta Casa, que dispõe que somente as proposições que importem aumento ou diminuição de receita ou de despesa pública estão sujeitas ao exame de compatibilidade ou adequação financeira e orçamentária.

3. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS

Não houve.

4. RESUMO

Não implicação financeira ou orçamentária da matéria em aumento ou diminuição da receita e da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira ou orçamentária do Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2024

Brasília-DF, 26 de setembro de 2024.

SIDNEY JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR
CONSULTOR DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA